



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 17 de setembro de 2025.

OF. Nº 643/GABINETEIBATIBA/2025

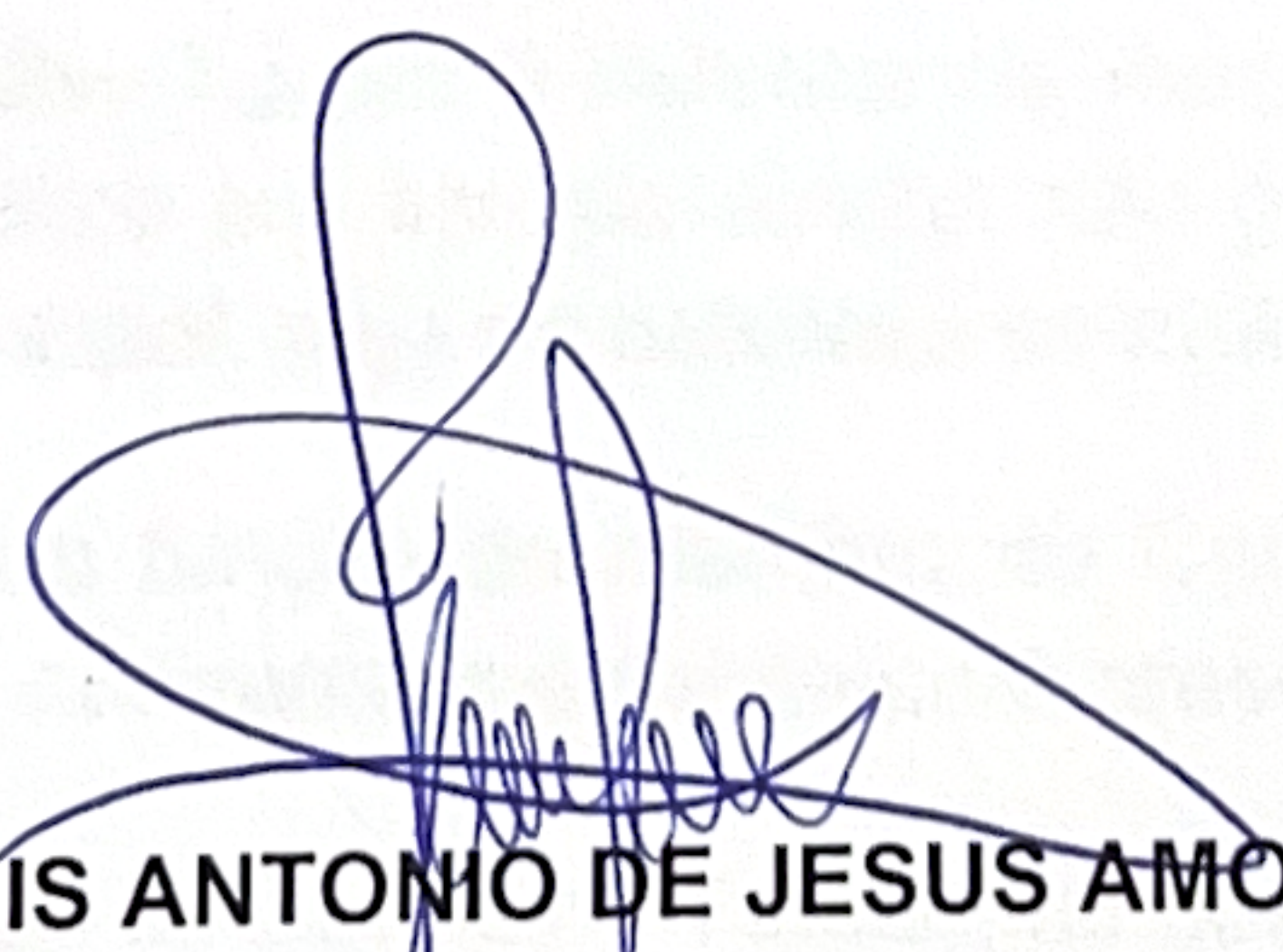
AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através do OFICIO.SEC.LEG. Nº 0547/2025.

Lei Complementar nº 317/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS ANTONIO DE JESUS AMORIM
Chefe de Gabinete
Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete
Portaria nº 432/2025

Proc: 1032/2025
CÂMARA MUNICIPAL

Recbi em:

17/09/2025

IBATIBA ES



gabineteibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO
Processo, Requerimento Nº 009723/2025 - Externo

Em 29/09/2025, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 009723/2025 - Externo.

Descrição: Processo, Requerimento Nº 009723/2025 - Externo
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Abertura: 29/09/2025 15:44:19
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Assunto: OFICIO
Detalhamento: (28) 9-9931-0416
ENC. OF. SEC. LEG. 573/2025
REF. AUT. DE LEL....
GABINETE



Com este fim e para constar, eu JOCÉLIO LUIZ MORENO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

29 de setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 573/2025

Ibatiba-ES, 29 de setembro de 2025.

Ref. Enc. Autógrafos de lei.

Senhor Prefeito;

Anexo, segue a esse colendo Gabinete o Autógrafo de Lei que recebeu o seguinte número de projeto:

O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 317/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sendo só o que nos apresenta para o momento, na oportunidade apresentamos a V. Ex. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

MARCUS RODRIGO
AMORIM
FLORINDO:0748979
1740

Assinado de forma digital por
MARCUS RODRIGO AMORIM
FLORINDO:07489791740
Dados: 2025.09.29 14:18:50
-03'00'

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES



(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 317/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica alterado as disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 317/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica mantido o Conselho Tutelar de Ibatiba/ES, órgão municipal de caráter permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com funções precípuas de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades que constituem sua área de competência, conforme previsto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e integrante da Administração Pública Municipal, com vinculação orçamentária e administrativa ao Gabinete do Prefeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Autor: Luis Carlos Pancoti

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (25-09-2025)

MARCUS RODRIGO AMORIM
FLORINDO:07489791740

Assinado de forma digital por MARCUS
RODRIGO AMORIM
FLORINDO:07489791740
Dados: 2025.09.29 14:18:28 -03'00'

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES